



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XXXIX	Publicação Semanal	Quinta Feira, 24 de dezembro de 2015.
-----------	--------------------	---------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº 611/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Riacho dos Cavalos para o exercício de 2016 e determina outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de **Riacho dos Cavalos**, Estado da Paraíba, para o exercício de 2016 estima a receita em **R\$ 19.262.002,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e dois mil e dois reais)**, fixa a despesa em **R\$ 19.097.574,00 (dezenove milhões, noventa e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais)** e destina o valor de **R\$ 164.428,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais)**, à Reserva de Contigência.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes além do recebimento de transferências correntes e de capital, constitucionais e voluntárias, na forma da legislação em vigor, de conformidade com a discriminação seguinte:

RECEITAS CORRENTES		16.572.002,00
TRIBUTARIAS	493.655,00	
PATRIMONIAL	36.500,00	
SERVIÇOS	22.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.979.521,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/FORMAÇÃO DO FUMDEB		2.690.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.690.000,00	
TOTAL	R\$	19.262.002,00

Art. 3º. As despesas terá como fim atender ao custeio dos serviços públicos, realização de transferências, investimentos e outras despesas de capital de conformidade com a discriminação seguinte:

DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		19.097.574,00
ORÇAMENTO FISCAL		14.125.775,00
PODER LEGISLATIVO		704.500,00
CÂMARA MUNICIPAL	704.500,00	
PODER EXECUTIVO		13.421.275,00
GABINETE DO PREFEITO	686.550,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	809.978,00	

SECRETARIA DE FINANÇAS	370.294,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	7.527.691,00	
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA, OBRAS E TRANSPORTE	3.293.722,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	234.370,00	
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	48.870,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	449.800,00	
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		4.971.799,00
DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.971.799,00
PODER EXECUTIVO		4.971.799,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	222.500,00	
SECRETARIA DE SAÚDE	2.022.818,00	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	492.111,00	
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	324.700,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.837.300,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	72.370,00	
TOTAL	R\$	19.097.574,00

DESPESA POR ÁREA DE RESPONSABILIDADE		19.097.574,00
ORÇAMENTO FISCAL		14.125.775,00
LEGISLATIVA	704.500,00	
ADMINISTRAÇÃO	3.401.544,00	
EDUCAÇÃO	6.715.191,00	
URBANISMO	658.000,00	
HABITAÇÃO	261.000,00	
SANEAMENTO	610.500,00	
AGRICULTURA	234.370,00	
INDUSTRIA	48.870,00	
COMERCIO E SERVIÇOS	67.000,00	
TRANSPORTE	112.500,00	
DESPORTO E LAZER	862.500,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	449.800,00	
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		4.971.799,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	889.181,00	
SAÚDE	3.860.118,00	
EDUCAÇÃO	222.500,00	
TOTAL	R\$	19.097.574,00
DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		19.097.574,00
ORÇAMENTO FISCAL		14.125.775,00
DESPESAS CORRENTES	11.033.275,00	
DESPESAS DE CAPITAL	3.092.500,00	

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XXXIX	Publicação Semanal	Quinta Feira, 24 de dezembro de 2015.
-----------	--------------------	---------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		4.971.799,00
DESPESAS CORRENTES	4.517.299,00	
DESPESAS DE CAPITAL	454.500,00	
TOTAL	R\$	19.097.574,00

Art. 4º. As rubricas de receita e os programas de trabalho do presente orçamento são discriminadas nos anexos que integram esta Lei.

Art. 5º. Mediante decreto o Poder Executivo poderá baixar normas complementares a presente lei objetivando a promoção do equilíbrio entre as receitas e despesas.

Art. 6º. No curso da execução do Orçamento de que trata a presente Lei, fica o Poder executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% da despesa fixada nos termos do artigo 3º desta lei, em consonância com as disposições contidas no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 14/03/1964.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não serão incluídos no limite fixado no inciso I deste artigo os créditos suplementares abertos com cobertura de recursos postos a disposição do Município pela União e/ou Estado, com destinação específica, observando-se obrigatoriamente como limite os valores conveniados.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 07 de dezembro de 2015.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº 612/2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a denominação de placas de identificação do CRAS - Centro de Referência e Assistência Social.

O **Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos/PB**, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado a placa de identificação do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS sendo "MARIA CLÁUDIA AQUINO SUASSUNA".

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA FLÁVIO PISADA QUENTE PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AS PROGRAMAÇÕES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00098/2015 - 24.12.15 - EAM EVENTOS - R\$ 25.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA INALA PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AS PROGRAMAÇÕES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00099/2015 - 24.12.15 - EDILENE DOS SANTOS ALVES - R\$ 10.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA LOBINHAS DO PAREDÃO PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AS PROGRAMAÇÕES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA D.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00100/2015 - 24.12.15 - EDILENE DOS SANTOS ALVES - R\$ 7.000,00.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro